



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – NT1

Seção de Compras e Serviços - SECOMSE

RECEBIMENTO DE PRODUTOS DE ENTREGA DIRETA (PED)

Fluxo de Atendimento às Demandas

POP.URENT1.3005

Versão	Início da Vigência	Próxima Revisão
1.0.0	17/06/2026	17/06/2027
Elaboração	Revisão	Aprovação
Fabiana Eusébio de Melo	Francisco Fabiano Pires de Sousa	Alessandra Vaz de Almeida Francisco Fabiano Pires de Sousa Jefferson Diego de Paulo Patrícia Dias Palaviccini
Chefe de Serviço de Administração e Finanças	Supervisor Educacional	Comissão de Ações Estratégicas do Gabinete URE -NT1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Rua Faustolo, 281 – Água Branca, CEP: 05042-010, São Paulo – SP



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

Código:	POP.URENT1.3005	Título: Recebimento de Produtos de Entrega Direta (PED) Fluxo de Atendimento às Demandas	
Versão:	1.0.0	Início da Vigência: 17/06/2026	Páginas: 9

HISTÓRICO DAS REVISÕES

Revisão nº	Data	Motivo e/ ou Descrição da Alteração
01	17/06/2026	Criação do Procedimento Operacional Padrão

1. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos para recebimento, conferência, validação e baixa das Guias de Remessa de Produtos de Entrega Direta (PED) no sistema da Secretaria Escolar Digital (SED), garantindo o correto registro das entregas realizadas no âmbito da Alimentação Escolar da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP).

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se às Unidades Escolares e aos responsáveis pela Alimentação Escolar da SEDUC-SP envolvidos no recebimento e baixa das Guias de Remessa de Produtos de Entrega Direta (PED) na SED.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REFERÊNCIAS

- Lei Federal nº 11.947/2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Resolução FNDE nº 06/2020, que estabelece as diretrizes para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- Normativas internas da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) relacionadas à Alimentação Escolar;
- Regras e orientações operacionais da Secretaria Escolar Digital (SED);
- Procedimentos administrativos de controle, conferência e registro de recebimento de gêneros alimentícios no âmbito da Administração Pública.

4. DEFINIÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Rua Faustolo, 281 – Água Branca, CEP: 05042-010, São Paulo – SP



- **Alimentação Escolar:** Conjunto de ações relacionadas ao fornecimento e controle de gêneros alimentícios destinados aos estudantes da rede estadual de ensino.
- **Baixa de Guia de Remessa:** Procedimento realizado no sistema para confirmação do recebimento dos produtos entregues à Unidade Escolar.
- **Guia de Remessa:** Documento que acompanha a entrega dos produtos, contendo informações sobre itens, quantitativos e fornecedor responsável.
- **Operações de Alimentação:** Funcionalidade disponível na Secretaria Escolar Digital (SED) destinada à execução de procedimentos administrativos relacionados à Alimentação Escolar.
- **Produto de Entrega Direta (PED):** Gênero alimentício entregue diretamente na Unidade Escolar por fornecedor contratado pela Administração Pública.
- **Responsável pela Alimentação Escolar:** Servidor designado para acompanhamento, conferência e registro das entregas de alimentação escolar na Unidade Escolar.
- **Secretaria Escolar Digital (SED):** Sistema eletrônico oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) utilizado para execução de procedimentos administrativos e escolares.
- **Unidade Escolar:** Instituição de ensino responsável pelo recebimento, conferência e validação das entregas de Produtos de Entrega Direta (PED).

5. RESPONSABILIDADES

- **Responsável pela Alimentação Escolar- Diretor Escolar/Vice Diretor Escolar:** Acessar a Secretaria Escolar Digital (SED); realizar consulta, conferência e baixa das Guias de Remessa de Produtos de Entrega Direta (PED); verificar conformidade das informações e registrar o recebimento no sistema; comunicar divergências identificadas ao setor responsável.
- **Unidade Escolar:** Garantir o correto recebimento, conferência e controle das entregas de Produtos de Entrega Direta (PED); manter os registros e documentos relacionados às entregas para fins de acompanhamento e fiscalização.
- **Centro de Supervisão e Controle do Programa Alimentação Escolar (CEPAE):** Receber, analisar e orientar as tratativas relacionadas às divergências identificadas nas Guias de Remessa de Produtos de Entrega Direta (PED).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1**

Rua Faustolo, 281 – Água Branca, CEP: 05042-010, São Paulo – SP



- **Fornecedor Contratado:** Realizar a entrega dos produtos conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), garantindo conformidade com a Guia de Remessa emitida.

Participam do fluxo do presente procedimento:

O detalhamento das responsabilidades específicas encontra-se elencado no item 6.

6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

6.1. Recebimento de Guias de Remessa de Produtos de Entrega Direta (PED) – Secretaria Escolar Digital (SED)

- O responsável pela Alimentação Escolar na Unidade Escolar deverá acessar a plataforma da Secretaria Escolar Digital (SED), por meio do endereço eletrônico da [Secretaria Escolar Digital – SED](#).
- Após realizar o login no sistema com perfil habilitado de Alimentação Escolar, deverá acessar o menu “Serviços Escolares” e selecionar a opção “Alimentação Escolar”.
- Na sequência, deverá acessar a funcionalidade destinada ao recebimento das Guias de Remessa de Produtos de Entrega Direta (PED), para consulta e validação das entregas realizadas na Unidade Escolar.

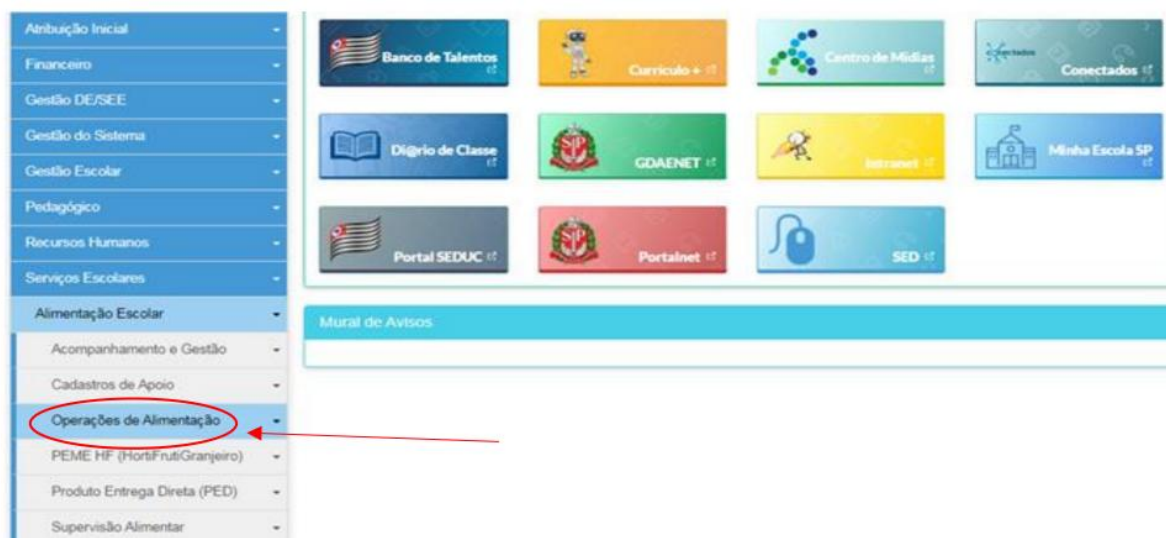


- Após acessar o módulo “Alimentação Escolar”, o responsável deverá selecionar a opção “Operações de Alimentação” para prosseguimento dos procedimentos relacionados ao recebimento das Guias de Remessa de Produtos de Entrega Direta (PED).

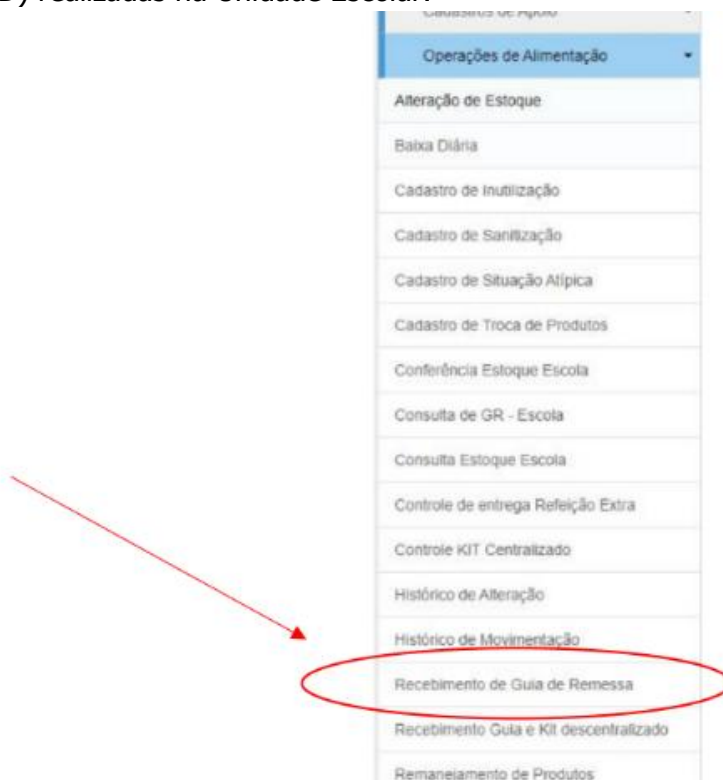


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Rua Faustolo, 281 – Água Branca, CEP: 05042-010, São Paulo – SP



- Na sequência, o responsável deverá selecionar a opção "Recebimento de Guia de Remessa", destinada à consulta, conferência e confirmação das entregas de Produtos de Entrega Direta (PED) realizadas na Unidade Escolar.



- Na tela "Baixa de Guias de Remessa", o responsável deverá inserir as informações necessárias para localização da entrega, podendo utilizar os campos "Ano", "Número da Guia de Remessa" ou "Código de Barras" e, na sequência, clicar na opção "Pesquisar".



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1**

Rua Faustolo, 281 – Água Branca, CEP: 05042-010, São Paulo – SP



Baixa de Guias de Remessa Pela Escola

Diretoria de Ensino: CENTRO OESTE ▾
Escola: Selecione ▾
Ano: NÃO SELECIONADO ▾
Nr. Guia de Remessa:
Código de Barras:

- Após a localização da Guia de Remessa, o responsável deverá conferir se as informações constantes no documento físico correspondem aos dados apresentados na tela do sistema. Estando as informações em conformidade, deverá informar a data do recebimento e selecionar a opção "Gravar" para confirmação da baixa da guia no sistema.
- Caso sejam identificadas divergências entre os dados da Guia de Remessa e as informações apresentadas no sistema, a ocorrência deverá ser comunicada ao Centro de Supervisão e Controle do Programa Alimentação Escolar – CEPAE, por meio do endereço eletrônico, para análise e providências cabíveis.

Baixa de Guias de Remessa Pela Escola

Diretoria de Ensino: CENTRO OESTE ▾
Escola: ALBERTO LEVY PROFESSOR ▾
Ano: 2021 ▾
Nr. Guia de Remessa: 1907241
Código de Barras:

Dados da Escola:

Escola:	ALBERTO LEVY PROFESSOR	CE:	4145
Endereço:	AVENIDA INDIANÓPOLIS, 1570AVENIDA - INDIANÓPOLIS	CEP:	4062-001
Município:	SÃO PAULO	Telefone:	11 55045095
Diretoria:	CENTRO OESTE	RA:	99
Ciclo:	8º CICLO / 1907241	Agrupamento:	01

Dados da Guia de Remessa:

Número da Guia: 1907241 Gênero: Congelado Período de Entrega: 29/10/2021 à 03/11/2021

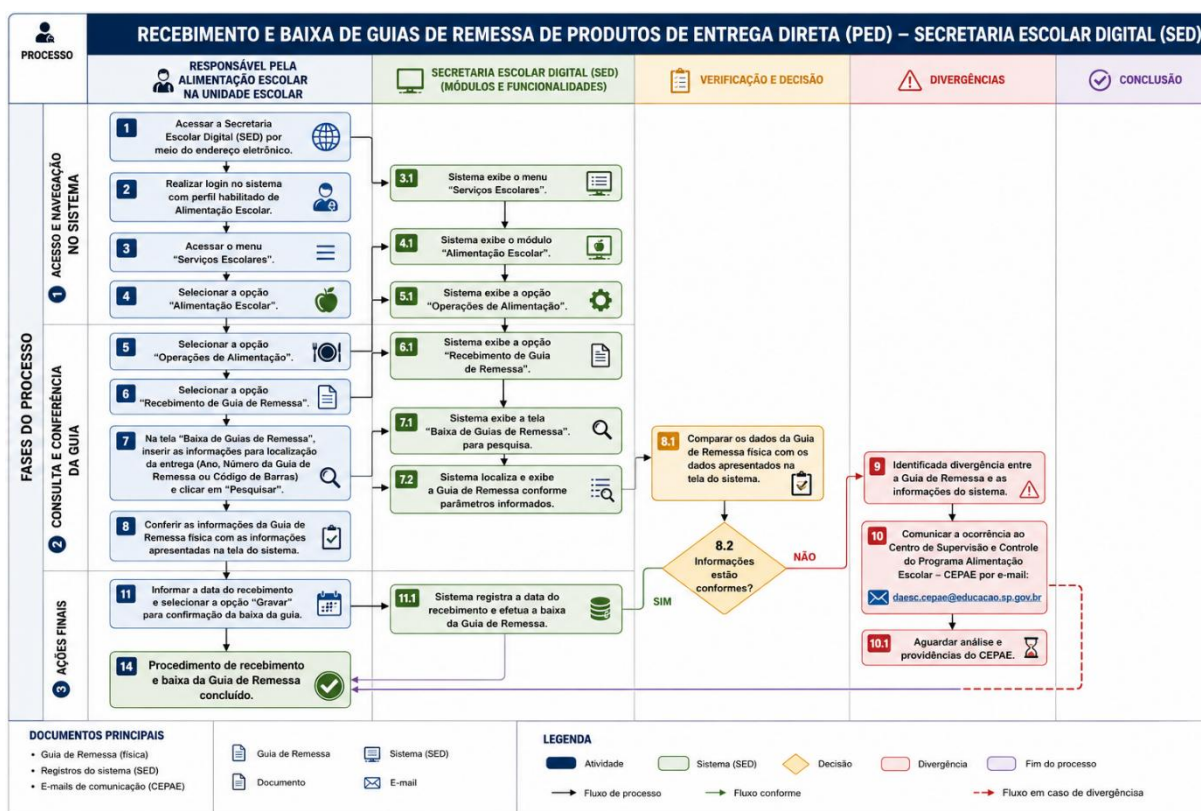
Produto	Qtd.(kg) à Receber	Peso(Gr) RG	Peso(Total) RG	Peso(Bruto) RG	Qtd.(kg) Recebida	Qtd.(kg) Entregue	Lot. PED	Validade PED	Data de Recebimento
PEITO DE FRANGO EM CUBOS CON	8	6,000	48,000	51,120	0	8	2510	25/10/2022	

Totais:

Itens: 1 Peso Líquido / Total: 48,000 Peso Bruto / Total: 51,120

- Após selecionar a opção "Gravar", o procedimento de recebimento e baixa da Guia de Remessa de Produtos de Entrega Direta (PED) no sistema estará concluído.

7. FLUXOGRAMA



8. PRAZOS

O atendimento às demandas das unidades escolares será realizado conforme encaminhamento das solicitações, respeitando os prazos de recebimento nos setores competentes, com execução imediata após a devida análise.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este POP deverá ser aplicado em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes internas da URE-NT1.

As comunicações deverão observar o uso dos **canais institucionais oficiais**, assegurando sigilo, rastreabilidade e integridade das informações.

Os casos omissos serão analisados pela autoridade competente, observados os princípios da legalidade, eficiência e proteção de dados.